



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS/PB

Processo: 08033937220208150981

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSUEL LOPES GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do pagamento do valor da execução atualizado até a data do depósito**.

Por fim, considerando a convergência entre as partes, pugna pela extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC, tendo em vista que a extinção só produz efeito quando declarada por sentença, conforme art. 925, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

QUEIMADAS, 12 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

